



## EDITAL Nº 240/FEMPAR-DG/2025

### PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA – 2026

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa que ficam abertas a partir de **19 de janeiro de 2026**, as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização em Neurologia Pediátrica do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – HUEM/Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR.

O serviço de Neurologia Pediátrica do HUEM oferece **01 (uma) vaga** de Especialização com período de duração de **02 (dois) anos**.

**O valor do investimento é dividido em 24 meses, sendo 12 mensalidades de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) e as 12 restantes sujeitas a reajuste nos termos da lei 9.870/99.**

#### 1 - DAS INSCRIÇÕES

**1.1 - Período: 19 a 30 de janeiro de 2026.**

**1.2 -** As inscrições serão realizadas por meio do site [www.mackenzie.br/fempar](http://www.mackenzie.br/fempar) (inscrição e impressão do boleto bancário) das 10h do dia **19 de janeiro de 2026**, às 23h59min do dia **30 de janeiro de 2026**, sendo que o pagamento deverá ser feito impreterivelmente até o dia **2 de fevereiro de 2026**.

**1.3 -** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

**1.4 - Taxa de inscrição: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).**

**1.5 -** Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

**1.6 -** O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

**1.7 -** A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

**1.8 -** Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

#### 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**2.1 -** Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina e ter concluído até o início do programa de especialização o pré-requisito de especialização/residência em Pediatria ou Neurologia, em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC.

#### 3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

**I -** Cópia digitalizada do Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil ou declaração de conclusão em medicina em escola reconhecida no Brasil;



II - Cópia digitalizada da cédula de identidade e carteira do CRM;

III - Cópia digitalizada do certificado de Residência Médica/Especialização em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, na área de Pediatria ou Neurologia ou declaração de que concluirá o programa de Pediatria até **28 de fevereiro de 2026**;

**Título de especialista em Neurologia ou Pediatria conferido pela AMB**

IV - Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único**, identificando o nome da **Especialização** para o endereço de e-mail: [fpneup@fempar.edu.br](mailto:fpneup@fempar.edu.br), até a data de **2 de fevereiro de 2026**.

## LGPD

### 4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

**4.1** - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

**4.2 - Dados Pessoais Tratados.** A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

**4.3 – Finalidade do Tratamento.** A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização em Neurologia Pediátrica 2026.

**4.4 – Base Legal.** A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

**4.5 – Controlador.** O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

**4.6 – Segurança.** O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

**4.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas:** Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: [dpo.cmpd@mackenzie.br](mailto:dpo.cmpd@mackenzie.br).

## O CONCURSO TERÁ FASE ÚNICA



**5 - DA FASE ÚNICA: ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR:**

**I - Data: 12 de fevereiro de 2026;**

**II - Horário: 9h;**

**III - Endereço: Rua Padre Anchieta, 2770 – Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná;**

**IV - Local: Sala 09 no 3º andar;**

**V - O candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira do CRM) e deverá trazer o comprovante de inscrição do concurso;**

**VI - O Currículo deve ser entregue na entrevista, podendo ser no formato Vitae ou Lattes.**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1 - O resultado será divulgado a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 no site: [www.mackenzie.br/fempar](http://www.mackenzie.br/fempar)**

**7 - DO CURSO**

**I - Nome do Curso: Programa de Especialização em Neurologia Pediátrica**

**II - Período de realização: 02 (dois) anos.**

**III - Início: 2 de março de 2026**

**IV - Término: 28 de fevereiro de 2028**

**V - Carga Horária: 60 horas semanais**

**VI - Modalidade Regime: Curso de formação presencial e em período integral**

**8- DO INÍCIO DO CURSO**

**I - Início das atividades em: 2 de março de 2026, às 7h;**

**II - O aluno aprovado deverá se apresentar na Secretaria do Serviço de Pediatria do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie;**

**III - Endereço: Alameda Princesa Izabel, 1585 - Bairro: Bigorriho- Curitiba/Paraná**

**Contato:**

**e-mail: [latosensu@fempar.edu.br](mailto:latosensu@fempar.edu.br)**

**Telefone: (41) 3240-5509**

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

  
**PROF.ª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS**  
DIRETORA-GERAL